



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.319

João Pessoa - Sábado, 13 de Março de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.132 DE 11 DE MARÇO DE 2010

Altera o art.1º do Decreto nº 30.581, de 19 de agosto de 2009 e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, aprovada pelo Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA

O art. 1º do Decreto nº 30.581, de 19 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Cidades da Paraíba, a se realizar nos dias 16 e 17 de abril de 2010, em João Pessoa – PB, sob a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão, através do Instituto de Desenvolvimento Estadual e Municipal – IDEME, sob a coordenação e orientação do Núcleo de Assuntos Estratégicos Estaduais – NAAEE”.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de março de 2010, 122 da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Republicado por incorreção
DOE 12.03.2010

Ato Governamental nº 0501 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2009.000690-2/001,

R E S O L V E nomear IRIS COSTA E SÁ, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 0502 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar BRENO MIRANDA BARROS, Matrícula nº 166.917-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Subdivisão de Orçamento e Programa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, Símbolo DAÍ-1.

Ato Governamental nº 0503 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear RINGSON MONTEIRO TOLEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Subdivisão de Orçamento e Programa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, Símbolo DAÍ-1.

Ato Governamental nº 0504 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA NETO do cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo CRH-3, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2010.

Ato Governamental nº 0505 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar KERMA YASBECK ASFORA, Matrícula nº 165.140-4, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com atribuições de Secretária do Programa de Combate a Pobreza Rural-PCPR/COOPERAR-PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0506 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ESTEFANIA DURAND DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com atribuições de Secretária do Programa de Combate a Pobreza Rural-PCPR/COOPERAR-PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0507 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0367, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2010.

Ato Governamental nº 0508 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.891, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de junho de 2009.

Ato Governamental nº 0509 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NATTANE DE OLIVEIRA LUCENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

Ato Governamental nº 0510 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GIUSEPPE ESPÍNOLA FEITOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0511 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DANIELLE GUEDES BRITO DANTAS DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0512 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FERNANDA MARIA UCHÔA DE MOURA RÉGIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0513 João Pessoa, 12 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALTER MATIAS DA SILVA JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0375 João Pessoa, 23 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ EVANGELISTA MENDONÇA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CAD-7.

Publicado no DOE de 24.02.2010

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 0487 João Pessoa, 08 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear CLAUDIO FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Sistema da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba – CODATA, Símbolo EC-01.

Publicado no DOE de 09.03.2010

Republicado por incorreção.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado
Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº151/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 152/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 153/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE
CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO
WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES
Editor: Walter de Souza
Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518
Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 154/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 155/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº156/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 157/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	68.052-4	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	DE 05.01.10 a 05.03.10
SEDS	78.364-1	LIND ROSECLER ARAUJO NOBREGA	90	DE 19.12.09 a 18.03.10
SEG	79.336-1	MARIA AUXILIADORA PINTO DINIZ	60	DE 14.11.09 a 12.01.10
SEEC	81.843-7	ANA EMILIA FRAZAO DE LIMA	90	DE 28.11.09 a 26.02.10
SEEC	84.908-1	MARIA ARAUJO DE MEDEIROS GUEDES	60	DE 06.07.09 a 03.09.09
SEEC	85.538-3	TEREZA CRISTINA DA SILVA BRAGA	20	DE 27.12.09 a 15.01.10
SEEC	89.707-8	JOSE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	60	DE 02.01.10 a 02.02.10
SECAP	90.413-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	60	DE 15.12.09 a 12.02.10
SEAD	90.711-1	MARIVONE DUARTE LAUREANO	20	DE 13.12.09 a 01.01.10
SES	90.975-1	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	60	DE 14.12.09 a 11.02.10
SES	96.145-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	90	DE 02.01.10 a 01.04.10
SES	99.852-4	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	30	DE 20.11.09 a 19.12.09
SEAD	99.983-1	OSCAR LUIZ DUARTE COELHO	30	DE 05.12.09 a 03.01.10
SES	109.744-0	VIOLETA DE LOURDES SOARES GUEDES	90	DE 04.01.10 a 03.04.10
SEEC	129.496-2	JOSE GILBERTO DE ARAUJO	90	DE 04.12.09 a 03.03.10
SEEC	130.491-7	MARIA ELIZABETH NEVES PEREIRA	90	DE 04.01.10 a 03.04.10
SEEC	130.668-5	JAISMELIA OLIVEIRA	90	DE 06.01.10 a 05.04.10
SEEC	134.070-1	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	90	DE 07.01.10 a 06.04.10
SEEC	134.333-5	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	DE 09.01.10 a 09.03.10
SEEC	137.480-0	MARICELIA VICTO BELARMINO	30	DE 07.11.09 a 06.12.09
SEEC	137.792-2	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	20	DE 01.12.09 a 20.12.09
SES	138.033-8	ROSANGELA DE LUNA SALES	30	DE 02.01.10 a 31.01.10
SEEC	142.004-6	ROSELENE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 14.11.09 a 13.12.09
SER	157.691-7	MICHELLE LITHG TOUSSAINT	20	DE 14.12.09 a 02.01.10
SES	151.024-0	VALDETE DA SILVA CABRAL	30	DE 26.12.09 a 24.01.10
SEDS	156.311-4	GUSTAVO SANTOS CARLETO	15	DE 15.12.09 a 29.12.09
SEEC	159.719-1	EDVINGENS MORAIS DE M. DUARTE	30	DE 15.12.09 a 13.01.10
SEEC	159.780-9	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	30	DE 26.11.09 a 25.12.09
SES	162.098-3	MARCELO EDUARDO O. U. DE ARAUJO	09	DE 19.11.09 a 27.11.09
SES	162.248-0	MEIRIELLEN PATRICIA M. DA SILVA	30	DE 02.01.10 a 31.01.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 158/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	65.714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	DE 31.12.09 a 28.02.10
SEEC	71.452-6	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	90	DE 25.01.10 a 24.04.10
SECAP	72.689-3	WILLIAMS BASTOS LUSTOSA	60	DE 25.01.10 a 25.03.10
SES	80.302-2	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE FARIAS	60	DE 07.12.09 a 04.02.10
SETDE	83.314-2	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	60	DE 01.02.10 a 01.04.10
SEEC	85.457-3	MARIA DAS GRAÇAS BELO	60	DE 01.02.10 a 01.04.10
SES	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	90	DE 04.02.10 a 04.05.10
SEEC	87.853-7	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	60	DE 14.12.09 a 11.02.10
SEEC	89.260-2	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	DE 04.01.10 a 04.03.10
SEEC	92.389-3	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	10	DE 09.12.09 a 18.12.09
SES	93.468-2	GLAUCIA SOUZA AZEVEDO	60	DE 07.01.10 a 07.03.10
SEEC	98.838-3	MARIA JOSE ALVES DE FRANÇA	60	DE 25.11.09 a 23.01.10
SEAD	114.910-5	JOSINALDO SALES MATIAS	60	DE 24.01.10 a 24.03.10
SEEC	124.790-5	ARLETE BARBOSA DA SILVA	90	DE 24.01.10 a 23.04.10
SEEC	129.209-9	JOZILENE FERREIRA DA SILVA	60	DE 17.01.10 a 17.03.10
SEEC	129.577-2	VALDETE DA SILVA CAVALCANTE	60	DE 27.01.10 a 27.03.10
SEEC	129.904-2	CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	60	DE 02.02.10 a 02.04.10
SEEC	130.544-1	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	60	DE 01.01.10 a 01.03.10
SEEC	130.719-3	MARINACIA SANTOS LIMA	15	DE 16.12.09 a 30.12.09
SEDH	134.416-1	ROS A MARIA DOS SANTOS	60	DE 13.01.10 a 13.03.10
SEDS	135.673-9	VERONICA MARIA DE ROCHA DE MORAIS	90	DE 19.01.10 a 18.04.10
SEDS	135.816-2	OMAR JOSE ALVES RAMOS	60	DE 27.01.10 a 27.03.10
SEEC	142.083-6	JOSEFA DA SILVA	90	DE 22.01.10 a 21.04.10
SEEC	143.772-1	VIRGINIA MARIA ALENCAR RAMALHO	60	DE 06.01.10 a 06.03.10
SER	147.950-4	MARIA SOCORRO DIAS DA COSTA	60	DE 03.01.10 a 03.03.10
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE 16.01.10 a 18.03.10
SES	151.024-0	VALDETE DA SILVA CABRAL	60	DE 25.01.10 a 25.03.10
SES	160.488-1	PAULO ALFREDO MULLER	90	DE 29.01.10 a 28.04.10
SES	161.545-9	MAYRA DE RESENDE PIRES NEVES	14	DE 17.11.09 a 30.11.09
SES	162.659-1	DANUBIA DA SILVA LINS	20	DE 18.11.09 a 04.01.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº159/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.726-0	FRANCISCO DUDA DA SILVA	90	DE 11.01.10 a 10.04.10
SEEC	83.720-2	JACIARA GUEDES SOBRAL	30	DE 03.02.10 a 04.03.10
SEEC	84.324-5	ROSANGELA DE LOURDES DE O.MENEZES	90	DE 02.12.09 a 01.03.10
SEEC	84.644-9	MARIA DE FATIMA ARAUJO E SILVA	90	DE 26.01.10 a 25.04.10
SEEC	85.220-1	MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 15.12.09 a 13.01.10
SEEC	87.556-2	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTE	90	DE 11.01.10 a 10.04.10
SEEC	89.632-2	CHRISTIANE FREIRE MADRUGA VIANA	90	DE 24.11.09 a 21.02.10
SES	90.155-5	TASSIANA LUCIA SILVA DE S. LOPES	30	DE 19.01.10 a 17.02.10
SEAD	90.711-1	MARIVONE DUARTE LAUREANO	60	DE 04.01.10 a 04.03.10
SEEC	92.389-3	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	30	DE 04.01.10 a 02.02.10
SEEC	92.028-2	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE	60	DE 18.01.10 a 18.03.10
SEEC	92.939-5	MARILENE DE LIMA COELHO	30	DE 24.01.10 a 22.02.10
SEDS	125.039-6	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	DE 17.01.10 a 17.03.10
SEEC	128.695-1	MARIA NAZARE DA COSTA SILVA	30	DE 06.01.10 a 04.02.10
SEEC	128.790-7	MARIA DE FATIMA FERNANDES	60	DE 22.01.10 a 22.03.10
SEEC	131.407-6	MARIA DA LUZ DA SILVA	90	DE 18.01.10 a 17.04.10
SEEC	132.607-4	CRIZELDA TERCINA DE FIGUEIREDO	60	DE 18.01.10 a 18.03.10
SEEC	132.642-2	RITA GONCALVES DA SILVA	60	DE 23.12.09 a 20.02.10
SEEC	132.674-1	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	30	DE 13.01.10 a 11.02.10
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	DE 20.01.10 a 19.04.10
SEEC	142.529-3	MARIA DE LOURDES NETA	30	DE 03.12.09 a 01.01.10
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 08.01.10 a 08.03.10
SER	147.092-2	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDÃO	30	DE 27.12.09 a 25.01.10
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	30	DE 18.12.09 a 16.01.10
SES	151.093-2	WALDEMAR MATIAS ROLIM FILHO	30	DE 02.01.10 a 31.01.10
SER	157.655-1	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	10	DE 28.11.09 a 07.12.09
SER	157.656-9	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA	15	DE 22.12.09 a 05.01.10
SES	160.169-5	MARCELO GONCALVES SOUSA	45	DE 29.01.10 a 14.03.10
SES	161.690-1	LOUANNA SILVA DE MACEDO ADRIANO	30	DE 29.12.09 a 27.01.10
SES	162.659-1	DANUBIA DA SILVA LINS	20	DE 26.11.09 a 15.12.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº160/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.616-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	90	DE 06.12.09 a 05.03.10
SES	75.943-1	EDMILSON LOPES DE SOUSA	90	DE 28.01.10 a 27.04.10
SEEC	77.430-8	BENEDITO JUSCELINO DE ALMEIDA	90	DE 02.01.10 a 01.04.10
SEG	79.336-1	MARIA AUXILIADORA PINTO DINIZ	60	DE 13.01.10 a 13.03.10
SEDH	79.956-4	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	90	DE 09.12.09 a 08.03.10
SES	87.072-2	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DIAS	90	DE 05.11.09 a 02.02.10
SEDS	91.603-0	JANETE ALVES DA COSTA	90	DE 28.09.09 a 26.12.09
SEDS	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	60	DE 21.01.10 a 21.03.10
SEEC	97.121-9	MONICA MARIA G. DE OLIVEIRA	60	DE 16.01.10 a 16.03.10
SEEC	114.371-9	JOSE WELLINGTON VIANA	60	DE 23.01.10 a 23.03.10
SEEC	128.756-7	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	DE 10.12.09 a 09.03.10
SEEC	129.433-4	JURANICE BARBOSA AS SILVA ARAUJO	90	DE 31.01.10 a 30.04.10
SEEC	129.664-7	MARIA DAS NEVES N. DE LIMA	60	DE 16.01.10 a 14.03.10
SEEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	60	DE 26.01.10 a 26.03.10
SEEC	130.897-1	MARCIA ALVES CORREIA	90	DE 08.01.10 a 07.04.10
SEEC	131.316-9	MAGNA COELI RODRIGUES DA SILVA	90	DE 29.11.09 a 26.02.10
SEEC	134.261-4	CHRISTIANE FREIRE MADRUGA VIANA	90	DE 24.11.09 a 21.02.10
SEDH	136.248-8	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	60	DE 02.01.10 a 02.03.10
SEDS	137.249-1	ALVARO REGIS CÉSAR FILHO	90	DE 29.12.09 a 28.03.10
SEEC	137.694-2	ROSENILDA PEREIRA DOS S. NUNES	90	DE 26.01.10 a 25.04.10
SES	137.972-1	MARIA ANGELICA FARIAS MONTENEGRO	90	DE 24.01.10 a 23.04.10
SEDS	138.438-4	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	60	DE 18.01.10 a 18.03.10
SEEC	141.066-1	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	90	DE 04.12.09 a 03.03.10
SEEC	141.163-2	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	60	DE 29.01.10 a 29.03.10
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	90	DE 05.11.09 a 02.02.10
SEEC	144.481-6	GISELIA DO NASCIMENTO SEIXAS	60	DE 27.01.10 a 27.03.10
SES	149.263-2	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	90	DE 05.12.09 a 04.03.10
SEEC	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	DE 27.01.10 a 27.03.10
SES	161.668-4	REGINA COELY DONATO CARNEIRO	30	DE 28.01.10 a 26.02.10
SEDS	134.136-7	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	60	DE 15.02.10 a 15.04.10

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 125

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2166/10** .
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA AUGUSTA DE ARAUJO COSTA beneficiária do ex-servidor falecido, ANTONIO TEODÓSIO DA COSTA mat. 262.449-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 126

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2115/10** .
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WALFREDO ANDRADE TORRES beneficiário da ex-servidora falecida, MARGARIDA DONATO TORRES mat. 38.338-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 127

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2080/10** .
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ASSIS FELIX DO NASCIMENTO beneficiário da ex-servidora falecida, CARMEN FERREIRA DO NASCIMENTO mat. 26.397-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 03 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 128

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2237/10** .
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO RAMALHO beneficiário da ex-servidora falecida, RITA PEREIRA DE CARVALHO RAMALHO mat. 150.712-5, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 05 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 129

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2045/10** .
RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSE DE SOUZA CAMARA beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO GUEDES CAMARA mat. 46.468-8, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 05 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 130

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1933-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ZENILDA SOARES DE LIMA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 66.621-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6.º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5.º, da CF/88
João Pessoa, 02 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 14/10/2008

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1051-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **FRANCISCA MACENA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 81861-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6.º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.
João Pessoa, 02 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 12/08/2007

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1544-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **VALDELUCIA DE LIMA COUTINHO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 68.629-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6.º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.
João Pessoa, 02 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 07/02/2009

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

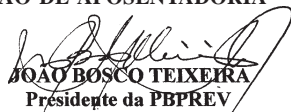
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1603-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 56.933-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 8.º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c § 4º do mesmo artigo da EC 20/98 c/c o art. 3º, da EC 41/03.
João Pessoa, 02 de Março de 2010.

PUBLICADA EM 30/01/2009

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV
RESENHA/PBPREV/GP/N.º 055-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7827-09 TEREZINHA APARECIDA DE FRANÇA BARROS	77.390-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	13032-09 JOSÉ LENILTON DE CARVALHO	14.648-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	9397-09 MARIA EMILIA DOS SANTOS COSMO	70.178-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	1603-09 MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	56.933-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	1544-09 VALDELUCIA DE LIMA COUTINHO	68.629-8	REV. DE APOSENTADORIA
06	1051-09 FRANCISCA MACENA DA SILVA	81.861-5	REV. DE APOSENTADORIA
07	1933-09 ZENILDA SOARES DE LIMA	66.621-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	1610-09 MARIA SALETE DA SILVA DANTAS	87.980-1	REV. DE APOSENTADORIA
09	1084-09 MARIA DE LOURDES PORTO	64.364-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 09 de março de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV
Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO N.º 3326**

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 481.ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Março de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA 0001/10 - LO - ANA KELLY RICARDO DA SILVA - 0002/10 - LO - CORCINO FARIAS NETO - 0003/10 - LO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - 0004/10 - LO - 700 GRAUSS - INDUSRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CALÇADOS MAGNETICOS LTDA - 0005/10 - LO - ERIVANIA MARINHO ALVES - 0006/10 - LO - DJAIR ALVES RIBEIRO-ME - 0007/10 - LO - INBRALAT - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - 0008/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0009/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0010/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0011/10 - LO - ADEMIR BASILIO DA SILVA - 0012/10 - LO - IVANI COSTA DE ALMEIDA - 0013/10 - LO - ANA LUCIA VENANCIO DA SILVA - 0014/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - 0015/10 - LO - ADRIANO LACERDA DE ANDRADE - 0016/10 - LO - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - 0017/10 - LO - LAVANDERIA PRINCESA LTDA - 0018/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 0019/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 0020/10 - LO - JARSON SANTOS DA SILVA - 0021/10 - LO - ANA MAGDALIA SOUSA DA SILVA - 0022/10 - AA - POSTO ESTRELA DA LIBERDADE LTDA - 0023/10 - LO - SANDRA PEDRO BATISTA DE LIMA - 0024/10 - LO - CLEIDSON ALEIXO DE

BARROS - 0025/10 - LO - AGRICIO DE SOUZA BARROS FILHO - MAD. SÃO JOSÉ - 0026/10 - LO - SATURNINO SALES VILAR FILHO - 0027/10 - LO - JOSÉ XAVIER TAVARES DANIEL - 0028/10 - LO - AMARILDO MEIRA DE VASCONCELOS ME - 0029/10 - LO - MARIA DE FATIMA BUIQUE FARIAS(PANIFICADORA VIRGEM DE FÁTIMA) - 0030/10 - LO - CICERO HORACIO PEREIRA - 0031/10 - LO - GERALDO BORGES DE ANDRADE - 0032/10 - LO - FRANCISCO TEOTONIO NETO JUNIOR - 0033/10 - LO - MADEIREIRA TERTO LTDA - 0034/10 - LO - PLASNOG INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NOGUEIRA LTDA - 0035/10 - LO - NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA - 0036/10 - LO - SIDNEY C.DORE IND. DE REFRIGERANTES LTDA - 0037/10 - LO - GEOVÁ GABRIEL INOCENCIO - 0038/10 - LO - SERGIO RINALDO RODRIGUES DE LIMA - 0039/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0040/10 - LO - RODOLFO AGRA DE BRITO - 0041/10 - LO - S.V. DE CARVALHO LTDA - 0042/10 - LO - VIJAI ELÉTRICA DO BRASIL LTDA - 0043/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - 0044/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 0045/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - 0046/10 - LI - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 0047/10 - LO - JOSÉ DOS SANTOS MARTINS - 0048/10 - LO - SEVERINA BRAZ DO NASCIMENTO - 0049/10 - LO - AUTO POSTO INTERMARES LTDA - 0050/10 - LI - MAURICIO VIEIRA PEREIRA - 0051/10 - LO - DEBORA COSTA NASCIMENTO - 0052/10 - AA - RAL ENGENHARIA LTDA - 0053/10 - LO - MARIA DO CARMO DOS SANTOS - 0054/10 - LO - PREMIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA - 0055/10 - LO - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA - 0056/10 - LO - MC CONSTRUTORA LTDA - 0057/10 - LO - HERMES SOARES DE FREITAS - (PANIFICADORA PAMERCE) - 0058/10 - LO - ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS - 0059/10 - LO - JOSÉ ARAÚJO - 0060/10 - LO - L. ARAÚJO - 0061/10 - LO - BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - 0062/10 - LO - ROBERTH KENNEDY UCHOA LIRA - 0063/10 - LO - ADRIANA DA COSTA FERNANDES (DOCES LUCENA) - 0064/10 - LI - CBE - COMANPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - 0065/10 - LI - MORAIS COMBUSTIVEIS LTDA - 0066/10 - LO - PEDRO RUBENS GUEDES MARCIEL NETO - 0067/10 - LO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - 0068/10 - AA - CONSTRUTORA MARQUE S/A - 0069/10 - LO - ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE - 0070/10 - LI - MARCOS VINICIO LEONIDAS PEREIRA - 0071/10 - LO - DAISAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 0072/10 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N.S. DAS DORES LTDA - 0073/10 - LO - TIKO E TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 0074/10 - LO - JOSÉ PEREIRA NETO-ME - 0075/10 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES N.S. DAS DORES LTDA - 0076/10 - LA - HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - 0077/10 - LO - JOSÉ EDSON MOREIRA DE ANDRADE - 0078/10 - LA - POSTO NOVA LUCENA LTDA - 0079/10 - LO - PADARIA TIA ALICE (JOANA DARCI MENDES) - 0080/10 - LO - NEVES & NOBREGA LTDA - 0081/10 - LA - NEVES & NOBREGA LTDA - 0082/10 - LO - AUTO POSTO CIPO LTDA - 0083/10 - LO - SUPERMIX CONCRETO S/A - 0084/10 - LO - MIBRA MINERIOS LTDA - 0085/10 - LO - TOK MADEIRAS LTDA - 0086/10 - LO - JOSÉ DA PAZ LUCAS - 0087/10 - LO - LUCAS LUCAS LTDA - EPP - 0088/10 - LO - MARCOS ANTONIO GARCIA - 0089/10 - LO - NO PONTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 0090/10 - LO - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - 0091/10 - LO - DECORVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 0092/10 - LO - SILVAN ARAÚJO - 0093/10 - LO - LEANDRO NEVES COSTA - 0094/10 - LO - ELYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - 0095/10 - LO - ELYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA - 0096/10 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A. QUEIROZ LTDA - 0097/10 - LO - VIVA MAIS IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA - 0098/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - 0099/10 - LO - ALPHAVILLE URBANISMO S/A - 0100/10 - LO - FRANCISCO BIVAR CORDEIRO TAVARES - 0101/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 0102/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 0103/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 0104/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 0105/10 - LI - REMOTTI ATIVIDADES AGRICOLAS LTDA - 0106/10 - LA - IVONE DA SILVA GOMES-ME - 0107/10 - LO - IVONE DA SILVA GOMES-ME - 0108/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - 0109/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - 0110/10 - LO - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - 0111/10 - LO - DIANA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO (DOCERIA BRUNELIS) - 0112/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0113/10 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACÃO POPULAR - CEHAP - 0114/10 - LO - FABRICO RUFO LINS BONIFACIO ME - 0115/10 - AA - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - 0116/10 - LO - JOSÉ GERALDO CAMBOIM DE MEDEIROS-ME - 0117/10 - LO - SEL-SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - 0118/10 - LO - JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO IRMÃO - 0119/10 - LO - LEILANA RIBEIRO BARBOSA FERNANDES - 0120/10 - LO - ALEXSANDRO FERREIRA SANTOS - 0121/10 - LO - MARIA ALDANY SILVA ALVES - 0122/10 - LI - FABRICO RUFO LINS BONIFACIO ME - 0123/10 - LA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 0124/10 - LO - ALZIRA MARANHÃO DA SILVA - 0125/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 0126/10 - LI - GILBERTO MAROT VAZ DA COSTA - 0127/10 - LO - FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA - 0128/10 - LI - ITALA ADALGISA ALVES AGRA - 0129/10 - LO - MERCADINHO FARIAS LTDA - 0130/10 - LO - MAX MEDEIROS BORGES - 0131/10 - LO - HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS - 0132/10 - LI - CENTRAIS ELETRICAS DA PARAIBA S-A - EPASA - 0133/10 - AA - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - 0134/10 - AA - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - 0135/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 0136/10 - LI - ARISTOTELES DE SANTANA FERREIRA - 0137/10 - LO - METALTÉCNICA INDUSTRIAL LTDA - 0138/10 - LA - JOSÉ NILSON CRISPIM-MINERAÇÃO CRAIBEIRA) - 0139/10 - LI - POUSSADA BEM-TE-VI LTDA - 0140/10 - LO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS GIRAFÁ OPTICAL - 0141/10 - LO - JOSEMAR TEIXEIRA FERREIRA - 0142/10 - LI - GLADSTONE CLEMENTINO SALES - 0143/10 - LO - CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA - 0144/10 - LO - RODAR ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - 0145/10 - LO - ANDORRA MOTEL LTDA - 0146/10 - LI - ALCINDO LIMA FILHO - 0147/10 - LI - MB CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMTOS LTDA - 0148/10 - LI - JOSÉ MARCOS PAULINO ARAÚJO - 0149/10 - LO - BRANDÃO RECICLAGENS LTDA - 0150/10 - LO - VITAL CIPRIANO NETO - 0151/10 - LI - V E E CONSTRUÇÕES IMOB. E SERVIÇOS LTDA - 0152/10 - LO - CONSTRUTORA ATOS LTDA - 0153/10 - LO - DANIEL EDUARDO PONTES - 0154/10 - LO - JOSÉ ORLANDO LEITE CAVALCANTE - 0155/10 - LO - DGA - DISTRIBUIDORA GUARABIRENSE DE ALIMENTOS LTDA - 0156/10 - LO - RFN-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMTOS LTDA - 0157/10 - LO - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR - 0158/10 - LO - ELMEC - IND. E COM. ELETROMECANICO LTDA - 0159/10 - LI - PAULO ALBERTO VILAZA LASTA - 0160/10 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - 0161/10 - LO - CERÂMICA DRM LTDA - 0162/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - 0163/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - 0164/10 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 0165/10 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 0166/10 - LI - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 0167/10 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOUZA LTDA - 0168/10 - LI - ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA - 0169/10 - LO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO PLANE-TA LTDA.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Eloi Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM
DELIBERAÇÃO N.º 3327

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 481.ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Março de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA, nº2719/05 – PNEUS GLOBAL LTDA. Auto de Infração nº 406/05;

DELIBERA:

Art. 1.º Acatar parcialmente o recurso impetrado, minorando a multa aplicada para o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Eloi Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM

DELIBERAÇÃO N.º 3328

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 481.ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Março de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

DELIBERA:

Art. 1.º Autoriza a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emitir Licença de Instalação, sob ponto de vista ambiental à PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, CGC nº 09.001.744/0001-03, para a implantação do aterro sanitário no Município de Puxinanã, conforme Processo SUDEMA nº 000051/10.

Art. 2.º A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, comprometer-se-á com os seguintes condicionamentos:

1. Comunicar a SUDEMA, a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
2. Requerer junto a SUDEMA, autorização para qualquer modificação ao projeto analisado e aprovado neste órgão;
3. Proteger a Estação de Tratamento de Chorume – ETC com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, sinalizando com placas de advertência;
4. Respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP) definidas pela Lei Federal Nº 4.771 de 25 de setembro de 1965 (Código Florestal) e suas atualizações;
5. Desenvolver e implantar projeto paisagístico na área da ETC, procurando minimizar os impactos negativos advindos da implantação e operação do empreendimento;
6. Dispor adequadamente o material proveniente da execução das obras, sem causar danos ambientais a outras áreas;
7. Requerer a Licença competente junto a SUDEMA com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término do prazo fixado na respectiva licença;
8. Quando na solicitação da Licença de Operação apresentar Plano de Contingência para possíveis ocorrências de contaminação do solo, da água e do ar;
9. Apresentar Plano de Recuperação e Recomposição Florística e Paisagística após o encerramento das células;
10. Apresentar Plano de Monitoramento referente ao sistema de controle da qualidade e de tratamento do chorume;
11. Apresentar cronograma de monitoramento com a avaliação e acompanhamento sistemático de estabilidade do maciço e avaliação das pressões internas dos gases e percolado a ser executado após encerramento das células;
12. Apresentar os planos de recuperação adotados como medidas mitigadoras durante a fase instalação do empreendimento no prazo de 90 dias;
13. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais Órgãos do Sistema Nacional do meio Ambiente – SISNAMA.
14. Cumprir com o disposto na Lei 9.985 de julho de 2000 (artigo 36) regulamentada pelo Decreto Nº 4.340 de 22 de agosto de 2002;

Parágrafo Único – O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da Licença de Instalação, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art. 3.º O prazo da validade da licença é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua emissão.

Art. 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Eloizio Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM

Polícia Militar

PORTARIA n.º GCG/0029/2010-CG

João Pessoa, PB, 11 de março de 2010.

Altera a Comissão Coordenadora do Concurso para Curso de Formação de Oficiais da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. ALTERAR a constituição da Comissão Coordenadora do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMPB, estabelecida através da Portaria nº GCG/0081/2009-CG, de 24 de julho de 2009 e alterada através da Portaria nº GCG/0110/2009-CG, de 27 de novembro de 2009, conforme adiante se estabelece:

a. **DISPENSAR DO ENCARGO DE :**

a.1. **PRESIDENTE** o Cel QOC, matr. 511.770-4, FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO;

a.2. **VICE-PRESIDENTE** o Cel QOC, matr. 512.864-1, CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA;

b. **DESIGNAR PARA O ENCARGO DE :**

b.1. **PRESIDENTE** o Cel QOC matr. 512.864-1, CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA;

b.2. **VICE-PRESIDENTE** o Cel QOC, matr. 512.395-0, WOLGRAND PINTO LORDÃO JÚNIOR.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Cel QOC
Comandante-Geral

Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA DE ÉTICA E DE DISCIPLINA

RESENHA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2009, instaurada pela Câmara de Ética e de Disciplina. Portaria nº 002/2009-Correg./PGE, em 17/dezembro/2009: O PROCURADOR-CORREGEDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso I da Lei Complementar nº 86/2008, e dando cumprimento ao Ofício nº 852/2009/GAB/PGE, de 15 de dezembro de 2009, da lavra do Procurador-Geral do Estado, Dr. José Edísio Simões Souto, RESOLVE designar o Procurador do Estado, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, integrante da Câmara de Ética e de Disciplina, para exercer a função de SINDICANTE na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2009, instaurada em desfavor da Drª MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procuradora do Estado, Classe SEJ-301, matrícula nº 75.701-2, pelos fatos narrados na representação oferecida pelo Bel. AGOSTINHO ALBÉRIO FERNANDES DUARTE – OAB/PB 6723, onde consta como advogado do Espólio de DANTE BELLARDINO ZACCARA e seus herdeiros. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA – Procurador-Corregedor.

CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA: Imposição do § 1º, artigo 92 – do Processo Disciplinar. Em pauta para julgamento pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no dia 18 de março do corrente ano, às 16hs, no Auditório desta Procuradoria-Geral.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 05 de março de 2010.


MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
CORREGEDOR-GERAL